



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 697/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 004/2011 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 004/2011 - PMU, que trata da alienação de imóveis, conforme discriminado no referido edital, tendo sido declarada como vencedoras as propostas abaixo relacionadas:

Item 01 – WALDIR FERREIRA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 607.048.379-00, para o imóvel objeto da Matrícula nº 17.981, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: IMÓVEL URBANO:- Lote de terras nº 6, da Quadra nº 3, do Loteamento **JARDIM FLAMBOYANT**, desta cidade, com área de 588,22m², com os seguintes limites e confrontações: - NORTE: - Com rumo NE 75°19'SO, na distância de 43,50 metros, confrontando com o lote nº 7z-31; LESTE: - com o lote nº 612,00m, na distância de 14,03 metros, confrontando com a Rua São Vicente; SUL: - Com o rumo NE 75°40'SO, na distância de 43,50 metros, confrontando com o lote nº 7, desta quadra; OESTE: - Com o rumo NO 13°26'SE, na distância de 13,01 metros, confrontando com o lote nº 5, desta quadra, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 15/05/2004, do livro 28/N, fls. 031/036 do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, Serra dos Dourados-PR., ao valor de R\$ 86.510,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais) para pagamento em 10 (dez) parcelas.

Item 02 – JEFERSON DA LUZ SILVA, inscrito no CPF sob o nº 040.122.639-51, para o imóvel objeto da Matrícula nº 17.983, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: IMÓVEL URBANO:- Lote de terras nº 6, da Quadra nº 5, do Loteamento **JARDIM FLAMBOYANT**, desta cidade, com área de 432,18m², com os seguintes limites e confrontações: - NORTE: - Com rumo NE 75°19'SO, na distância de 36,01 metros, confrontando com o lote nº 7, desta quadra; LESTE: - com o rumo NO 13°36'SE, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 9, desta quadra; SUL: - Com o rumo NE 74°19'SO, na distância de 36,03 metros, confrontando com os lotes nºs 1 e 2, desta quadra; OESTE: - Com raio de 628,00m, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua São Vicente, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 15/05/2004, do livro 28/N, fls. 031/036 do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, Serra dos Dourados-PR., ao valor de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



em 03 – ANDERSON MARTINS ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 015.432.649-64, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 17.984**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**:- Lote de terras nº 7, da Quadra nº 5, do Loteamento **JARDIM FLAMBOYANT**, desta cidade, com área de 431,67m², com os seguintes limites e confrontações: - NORTE: - Com o rumo NE 74°19'SO, na distância de 36,00 metros, confrontando com o lote nº 7z-31; LESTE: - com o rumo NO 13°36'SE, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 8, desta quadra; SUL: - Com o rumo de NE 74°19'SO, na distância de 36,00 metros, confrontando com o lote nº 6, desta quadra; OESTE: - Com o raio de 628,00m, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua São Vicente, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 15/05/2004, do livro 28/N, fls. 031/036 do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, de Serra dos Dourados-PR., ao valor de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 04 – CAMILO EVANDRO GARCIA, inscrito no CPF sob o nº 017.739.739-08, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 17.985**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**:- Lote de terras nº 8, da Quadra nº 5, do Loteamento **JARDIM FLAMBOYANT**, desta cidade, com área de 431,67m², com os seguintes limites e confrontações: - NORTE: - Com o rumo NE 74°19'SO, na distância de 36,00 metros, confrontando com o lote nº 7z-31; LESTE: - com o raio de 700,00m, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Avenida Rio Grande do Sul; SUL: - Com o rumo de NE 74°19'SO, na distância de 36,01 metros, confrontando com o lote nº 9, desta quadra; OESTE: - Com o rumo de NO 13°26'SE, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 5, desta quadra, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 15/05/2004, do livro 28/N, fls. 031/036 do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, de Serra dos Dourados-PR., ao valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 05 – FABIANO CORREA SALVADOR, inscrito no CPF sob o nº 884.738.229-54, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 17.986**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**:- Lote de terras nº 9, da Quadra nº 5, do Loteamento **JARDIM FLAMBOYANT**, desta cidade, com área de 432,18m², com os seguintes limites e confrontações: - NORTE: - Com o rumo NE 74°19'SO, na distância de 36,01 metros, confrontando com o lote nº 8, desta quadra; LESTE: - Com o raio de 700,00m, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Avenida Rio Grande do Sul; SUL: - Com o rumo de NE 74°19'SO, na distância de 36,02 metros, confrontando com os lotes nºs 3, 4 e 5, desta quadra; OESTE: - Com o rumo de NO 13°26'SE, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 6, desta quadra, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 15/05/2004, do livro 28/N, fls. 031/036 do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, de Serra dos Dourados-PR., ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 06 – ALAN EDIGAR AKUCEVIKUS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 747.225.489-87, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 32.954**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL**: Loja nº 25, localizada na sobreloja (nível + 2,16m), do **EDIFÍCIO RAVEL TOWER**, situado na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 5.037, nesta cidade de Umuarama-PR, possuindo área total de 9,434609m², sendo: área livre de paredes 17,45m², área comum 11,984609m², uso do solo 4,417621m², participação no empreendimento 0,450778%, e cota de participação no condomínio 2,248045%, com as seguintes confrontações: "Ao NORTE: com o espaço alternativo e circulação de galeria; A LESTE: Com a circulação da Galeria; Ao SUL: Com a loja 27; A OESTE: Com o Lote 06" Dito prédio se acha edificado na data 5/19 da unificação das datas 5 e 19 da Quadra nº 23, Zona nº 03, desta cidade de Umuarama-PR. Com área de 980,00m², ao valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



tem 07 – JOSÉ FERREIRA DE GÓES, inscrito no CPF sob o nº 711.438.587-00, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 21.953**, do Registro Público de Imóveis 1º Ofício, que possui as seguintes confrontações: Imóvel: Lote urbano, nº 25, da quadra 19, do loteamento denominado **PARQUE TARUMÃ**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 412,20m², com as seguintes confrontações: NORTE: com rumo de 73°25'NO, numa extensão de 16,93 metros, confrontando com a Rua "J". LESTE: com rumo de 16°35'SO, numa extensão de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 23. SUL: com o rumo de 73°25'NO, numa extensão de 10,55 metros, confrontando com o lote nº 24. OESTE: com o rumo de 4°35'SO, numa extensão de 30,67 metros, confrontando com o lote nº 15-"J", ao valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

tem 08 – JULIO SACHETTI, inscrito no CPF sob o nº 078.736.469-04, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 21.952**, do Registro Público de Imóveis 1º Ofício, que possui as seguintes confrontações: Imóvel: Lote urbano, nº 11, da quadra 13, do loteamento denominado **PARQUE TARUMÃ**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 414,45m², com as seguintes confrontações: NORTE: com rumo de 73°25'NO, numa extensão de 15,35 metros, confrontando com a Rua "G". LESTE: com rumo de 16°35'SO, numa extensão de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 09. SUL: com o rumo de 73°25'NO, numa extensão de 12,28 metros, confrontando com o lote nº 10. OESTE: com o rumo de 10°45'SO, numa extensão de 10,15 metros, confrontando com o lote nº 15-"H"1, ao valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) para pagamento em 10 (dez) parcelas.

tem 09 – CLEVERSON SOARES, inscrito no CPF sob o nº 930.287.419-20, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 11.498**, do Registro Público de Imóveis - 2º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Data de terras sob nº 01, da quadra 06, com área de 401,63m², situado no **JARDIM CAROLINA** desta cidade, com as seguintes confrontações: "Inicia em um marco que foi cravado no alinhamento da Rua "D" com o lote nº 7-F-& Rem-2; deste ponto segue confrontando como o lote nº 7-F-Rem2, numa extensão de 41,85 metros, rumo NO 4°26' até um outro marco; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a data nº 02, numa extensão de 22,95 metros, rumo NE 52°19', até um outro marco cravado no alinhamento da rua "D", numa extensão de 35,00 metros, rumo SE 37°41' até o marco inicial desta descrição, ao valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

tem 10 - CLEVERSON SOARES, inscrito no CPF sob o nº 930.287.419-20, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 11.499**, do Registro Público de Imóveis - 2º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Data de terras sob nº 02, da quadra 06, do com área de 412,10m², situado no **JARDIM CAROLINA** desta cidade, com as seguintes confrontações: Ao Noroeste confronta com a data nº 01, numa extensão de 22,95 metros, rumo NE 52°19'. Ao Nordeste: Limita com alinhamento da Rua "D", numa extensão de 15,00 metros, rumo SE 37°41'. Ao Sudeste: confronta com a data nº 03, numa extensão de 10,00 metros, rumo NE 52°19'. Ao Sudoeste: confronta com o lote nº 7-F-7.Rem2, numa extensão de 4,25 metros, rumo SE 37°41' e 12,86 metros rumo NO 4°26', ao valor de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.26/2010

tem 11 – MILTON ICKERT, inscrito no CPF sob o nº 441.613.280-87, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 11.500**, do Registro Público de Imóveis - 2º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Data de terras sob nº 03, da quadra 06, do com área de 360,00m², situado no **JARDIM CAROLINA** desta cidade, com as seguintes confrontações: Ao Noroeste: confronta com a data nº 02, numa extensão de 30,00 metros, rumo NE 52°19'. Ao Nordeste: Limita com alinhamento da Rua "D", numa extensão de 12,00 metros, rumo SE 37°41'. Ao Sudeste: confronta com a data nº 04, numa extensão de 10,00 metros, rumo NE 52°19'. Ao Sudoeste: confronta com o lote nº 7-F-7.Rem2, numa extensão de 12,00 metros, rumo SE 37°41', ao valor de R\$ 17.115,00 (dezessete mil, cento e quinze reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



Item 12 – EDSON TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 384.788.541-34, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 11.501**, do Registro Público de Imóveis - 2º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Data de terras sob nº 04, da quadra 06, com área de 360,00m², situado no **JARDIM CAROLINA** desta cidade, com as seguintes confrontações: Ao Noroeste: confronta com a data nº 03, numa extensão de 12,00 metros, rumo NE 52°19'. Ao Nordeste: Limita com alinhamento da Rua "D", numa extensão de 12,00 metros, rumo SE 37°41'. Ao Sudeste: confronta com a data nº 05, numa extensão 30,00 metros, rumo NE 52°19'. Ao Sudoeste: confronta com o lote nº 7-F-7.Rem2, numa extensão de 12,00 metros, rumo 37°41', ao valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

Item 13 - EDSON TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 384.788.541-34, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 11.502**, do Registro Público de Imóveis - 2º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Data de terras sob nº 05, da quadra 06, com área de 652,20m², situado no **JARDIM CAROLINA** desta cidade, com as seguintes confrontações: Ao Noroeste: confronta com a data nº 04, numa extensão de 12,00 metros, rumo NE 52°19'. Ao Nordeste: Limita com alinhamento da Rua "D", numa extensão de 13,49 metros, rumo SE 37°41'. Ao Sudeste: confronta com parte do lote nº 7-F-8, numa extensão 34,30 metros, rumo NE 22°38'. Ao Sudoeste: confronta com parte do lote nº 7-F-7.Rem2, numa extensão de 30,05 metros, rumo 37°41', ao valor de R\$ 21.501,00 (vinte e um mil, quinhentos e um reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

Item 14 – AVELINO JOSÉ DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 300.693.279-047, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 14.124**, do Registro Público de Imóveis - 2º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Data de terras sob nº 03, da quadra 34, situado no **PARQUE BANDEIRANTES**, desta cidade, com área de 261,03m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com o rumo de EO 90°00', na distância de 24,86 metros, confrontando com o lote nº 02, desta quadra; LESTE: com o rumo de NS 00°, na distância de 10,50 metros, confrontando com o lote nº 7-A-2; SUL: com o rumo de NO 90°00', na distância de 24,86 metros, confrontando com o lote nº 04, desta quadra; OESTE: com o rumo de NS 00°, na distância de 10,50 metros, confrontando com a Rua Projetada "C", ao valor de R\$ 7.144,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais), em 10 (dez) parcelas.

Item 15 – MISAEL FAZOLIN DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 615.600.811-04, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 14.120**, do Registro Público de Imóveis - 2º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Data de terras sob nº 20, da quadra 25, situado no **PARQUE BANDEIRANTES**, desta cidade, com área de 275,00m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com o rumo de EO 90°00', na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Projetada "E"; LESTE: com o rumo de NS 00°, na distância de 27,50 metros, confrontando com o lote nº 22, desta quadra; SUL: com o rumo de NO 90°00' na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 19, desta quadra; OESTE: com o rumo de NS 00°, na distância de 27,50 metros, confrontando com o lote nº 18, desta quadra, ao valor de R\$ 7.510,00 (trinta e cinco mil e quinhentos de dez reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

Item 16 - MISAEL FAZOLIN DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 615.600.811-04, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 14.121**, do Registro Público de Imóveis - 2º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Data de terras sob nº 22, da quadra 25, situado no **PARQUE BANDEIRANTES**, desta cidade, com área de 275,00m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com o rumo de EO 90°00', na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Projetada "E"; LESTE: com o rumo de NS 00°, na distância de 27,50 metros, confrontando com os lotes nºs 26 e 25, desta quadra; SUL: com o rumo de NO 64°21'32" na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 21, desta quadra; OESTE: com o rumo de NS 00°, na distância de 27,50 metros, confrontando com o lote nº 20, desta quadra, ao valor de R\$ 7.510,00 (trinta e cinco mil e quinhentos de dez reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



em 18 – ANTONO CAMPANHA MARTINEZ, inscrito no CPF sob o nº 136.939.668-69, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 15.840**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL**: Data de Terras sob nº 12, da Quadra 03, do **JARDIM IMPERIAL III**, desta cidade, com área de 1.632,80m², com as seguintes confrontações: Ao Noroeste: confronta-se com o lote 8-F-5-B, rumo NE 00°52' numa extensão de 52,00 metros; Ao Sudoeste: confronta-se com a RUA PROJETADA "C", rumo NO 89°08', numa extensão de 31,40 metros, Ao Sudeste: confronta-se com a RUA PROJETADA "H", rumo NE 00°52', numa extensão de 52,00 metros; Ao Nordeste: confronta-se com a data nº 11, rumo NE 9°08', numa extensão de 31,40 metros, ao valor de R\$ 204.100,99 (duzentos e quatro mil, cem reais e cinquenta e nove centavos), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 19 - MILTON ICKERT, inscrito no CPF sob o nº 441.613.280-87, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 5.781**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL**: Data de Terras sob nº 01, da Quadra 06, do **JARDIM IMPERIAL I**, desta cidade, com área de 1.728,35m², com as seguintes confrontações: Ao Noroeste: confronta-se com a área de reserva, rumo NE 00°52' numa extensão de 42,44 metros; Ao Sudoeste: confronta-se com o lote 7-E-Rem2, rumo NO 88°02', numa extensão de 42,00 metros; Ao Sudeste: confronta-se com o lote 7-E-B rumo NE 00°52', numa extensão de 40,00 metros; Ao Nordeste: confronta-se com a Rua Projetada "C", rumo NE 89°08', numa extensão de 31,93 metros, ao valor de R\$ 51.115,00 (cinquenta e um mil, cento e quinze reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 20 – VITOR SENTECHER, inscrito no CPF sob o nº 116.894.209-87, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 30.042**, do Registro de Imóveis – 1º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL**: Data nº 08 da Quadra 06, do loteamento denominado **JARDIM JABORANDY**, situado nesta cidade de Umuarama com área de 253,00m², com as seguintes confrontações: **SUDOESTE**: confronta-se com a Rua Projetada "G", rumo NO 15°10', numa extensão de 11,00 metros, **NOROESTE**: confronta-se com o lote nº 07, rumo SO 74°50', numa extensão de 23,00 metros; **NORDESTE**: Confronta-se com o lote nº 11, rumo NO 15°10', numa extensão de 11,00 metros, **SUDESTE**: confronta-se com o lote nº 09, rumo SO 74°50', numa extensão de 23,00 metros, ao valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 21 – LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 640.774.549-72, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 30.043**, do Registro de Imóveis – 1º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL**: Data nº 09 da Quadra 06, do loteamento denominado **JARDIM JABORANDY**, situado nesta cidade de Umuarama com área de 253,00m², com as seguintes confrontações: **SUDOESTE**: confronta-se com a Rua Projetada "G", rumo NO 15°10', numa extensão de 11,00 metros, **NOROESTE**: confronta-se com o lote nº 08, rumo SO 74°50', numa extensão de 23,00 metros; **NORDESTE**: Confronta-se com o lote nº 10, rumo NO 15°10', numa extensão de 11,00 metros, **SUDESTE**: confronta-se com parte do lote nº 24-S-1, rumo SO 74°50', numa extensão de 23,00 metros, ao valor de R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 26 – GERALDO RODRIGUES CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 571.479.579-20, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 18.015**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Lote de terras nº 7, da Quadra nº 6, do Loteamento **JARDIM YONEZU**, desta cidade, com área de 415,95 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: - com rumo NO 40°35'SE, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 6-A-1-Rem./1; **LESTE**: - com rumo de NE 49°25'SO, na distância de 41,29 metros, confrontando com o lote nº 6-A-2, onde está situado o Parque San Remo 3ª Parte; **SUL**: Com o rumo de NO 44°02'SE, na distância de 10,02 metros confrontando com o Prol. da Rua Joaquim R. de Oliveira; **OESTE**: Com o rumo de NE 49°25'SO, na distância de 41,90 metros, confrontando com o lote nº 6, desta quadra, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, dada aos 22/11/2004, do livro 243/N, fls. 139/142, da Tabeliã Regina Ap. S. Machado, desta cidade, ao valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



em 27 – **WALDIR FERREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 607.048.379-00, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 18.326**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**:- Lote de terras nº 6, da Quadra nº 3, do Loteamento **JARDIM MÔNACO**, desta cidade, com área de 271,46 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: - NORTE: Com rumo NO 89°08'SE, na distância de 12,44 metros, confrontando com a Rua Proj. "B"; LESTE: - Com o rumo de NE 12°25'SO, na distância de 29,09 metros, confrontando com o lote nº 7-E-2; SUL: Com o rumo de NO 89°08'SE, na distância de 6,61 metros, confrontando com o lote nº 7, desta quadra; OESTE: Com o rumo de NE 0°52'SO, na distância de 28,50 metros, confrontando com o lote nº 5, desta quadra, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 22/03/2005, do livro 247-N fls. 029/032, da Tabeliã Regina Ap. S. Machado, desta cidade, ao valor de R\$ 40.110,00 (quarenta mil, cento e dez mil reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 28 – **WILLY KIPGEM**, inscrito no CPF sob o nº 238.846.579-68, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 18.369**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**:- Lote de terras nº 1, da Quadra nº 8, do Loteamento **PARQUE CIDADE JARDIM II**, desta cidade, com área de 375,02 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Balan, rumo NE 65°15', numa extensão de 18,33 metros; SUDOESTE: Confronta-se com a Rua nº 2, rumo NO 24°45', numa extensão de 21,08 metros; SUDESTE: Confronta-se com a Área Verde 01, rumo SO 50°35', numa extensão de 23,03 metros; NOROESTE: Confronta-se com a Área Verde (Parque Cidade Jardim), rumo SE 39°25', numa extensão de 15,80 metros, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 18/05/2005, do livro 00029-N, fls. 066/068 da Tabeliã Elisa Bordim Simões, do Município de Assis Chateaubriand/PR., ao valor de R\$ 46.150,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 29 – **WILLY KIPGEM**, inscrito no CPF sob o nº 238.846.579-68, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 18.370**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**:- Lote de terras nº 2, da Quadra nº 8, do Loteamento **PARQUE CIDADE JARDIM II**, desta cidade, com área de 391,78 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Balan, rumo NE 65°15', numa extensão de 19,00 metros; SUDOESTE: Confronta-se com a Rua nº 3, rumo NO 24°45', numa extensão de 20,16 metros; SUDESTE: Confronta-se com a Faixa de Mínio – Rede de Esgoto, rumo NE 68°05', numa extensão de 19,02 metros; NORDESTE: Confronta-se com a Rua nº 1, rumo NO 24°45', numa extensão de 21,08 metros, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 18/05/2005, do livro 00029-N, fls. 066/068 da Tabeliã Elisa Bordim Simões, do Município de Assis Chateaubriand/PR., ao valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

em 30 – **CAMILO EVANDRO GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 017.739.739-08, para o imóvel objeto da **Matrícula nº 18.169**, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**: Lote de terras nº 6, da Quadra nº 4, situado no "**JARDIM FLORENÇA**", desta cidade, com área de 472,39m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com rumo NE 73°23'SO, na distância de 37,69 metros, confrontando com os lotes nºs 3, 4 e 5, todos desta quadra; LESTE: com raio de 6,25m na distância de 13,29 metros, confrontando com a Avenida Rio Grande do Sul; SUL: com rumo de NO 74°19'SO, na distância de 35,59 metros, confrontando com o lote nº 7/z-32; OESTE: Com rumo NO 05°SE, na distância de 12,60 metros, confrontando com o lote nº 07, desta quadra, adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 15/03/2005, do livro 247/N, fls. 004/008 da Tabeliã Regina Ap. S. Machado, desta cidade, ao valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

AS

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



tem 32 – HENRIQUE KEIDI OKAMURA, inscrito no CPF sob o nº 053.522.279-36, para o imóvel objeto da Matrícula nº 18.199, do Registro de Imóveis – 2º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **MÓVEL URBANO**:- Lote de terras nº 1, da Quadra nº 10, do Loteamento **PARQUE ALTO DA PARANÁ**, desta cidade, com área de 265,16 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com rumo NE 37°20'SO, na distância de 26,24 metros, confrontando com o lote nº 10/26, 8-A-14; LESTE: Com rumo NO 52°40' SE na distância de 20,21 metros, confrontado com o lote nº 2, desta quadra; OESTE: Com rumo de NE 74°56'SO, na distância de 33,13 metros, confrontando com a Rua Proj. "L", adquirido pelo Município de forma originária, por afetação decorrente da implantação de loteamento aprovado, Escritura Pública de Doação, lavrada aos 14/03/2005, do livro 246-N fls. 173/181, da Tabeliã Regina Ap. S. Machado, desta cidade, ao valor de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), para pagamento em 10 (dez) parcelas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

83

11.11.2010

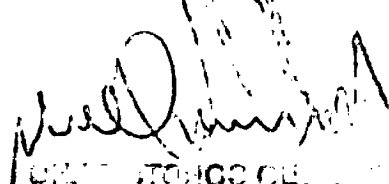
11.11.2010

11.11.2010

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, compreendendo a limpeza, pintura, conservação e reparação de bens móveis e imóveis, bem como a manutenção de jardins e áreas verdes. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo menor preço, observando-se o disposto no Edital de Licitação nº 001/2010, de 11 de novembro de 2010, e no Edital de Especificação de Serviços nº 002/2010, de 11 de novembro de 2010. A licitação será realizada em 18 de novembro de 2010, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná. O interessado em participar deve apresentar proposta técnica e financeira, acompanhada de documentação exigida no Edital de Licitação e no Edital de Especificação de Serviços, e entregar no local e na data acima mencionados. A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global, observando-se a ordem de classificação estabelecida no Edital de Licitação. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e acompanhada de documentação exigida no Edital de Licitação e no Edital de Especificação de Serviços, e entregue no local e na data acima mencionados. A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, e registrado em cartório. O contrato deverá ser assinado e registrado em cartório até 25 de novembro de 2010. A empresa contratada deverá apresentar garantia de execução de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, sob a forma de depósito em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, ou de seguro fiança emitido por seguradora devidamente autorizada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). A garantia deverá ser apresentada até 25 de novembro de 2010. A empresa contratada deverá apresentar proposta técnica e financeira, acompanhada de documentação exigida no Edital de Licitação e no Edital de Especificação de Serviços, e entregar no local e na data acima mencionados. A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global, observando-se a ordem de classificação estabelecida no Edital de Licitação. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e acompanhada de documentação exigida no Edital de Licitação e no Edital de Especificação de Serviços, e entregue no local e na data acima mencionados. A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, e registrado em cartório. O contrato deverá ser assinado e registrado em cartório até 25 de novembro de 2010. A empresa contratada deverá apresentar garantia de execução de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, sob a forma de depósito em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, ou de seguro fiança emitido por seguradora devidamente autorizada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). A garantia deverá ser apresentada até 25 de novembro de 2010.

11.11.2010

11.11.2010


11.11.2010

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 08 / 2011 DE Nº 9184
UMUARAMA, 26 / 08 / 2011
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS